



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 121/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

**Considerando**, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

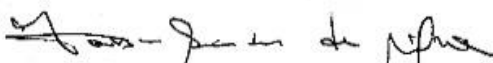
Art. 1º – **NOMEAR ANDERSON DA COSTA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos** símbolo **CC6** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Os efeitos pecuniários desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R. P. C,**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,  
em 20 de Agosto do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**